



LEI Nº 6.252, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua
Aparecida Andere de Brito (*1928 +2011).

Autor: Ver. Rodrigo Modesto

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Aparecida Andere Brito a atual Rua 01, com início na via de acesso à BR-459, no bairro Imperial Park Empresarial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 29 de junho de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete